

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO TRIGÉSIMO QUARTO ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA.

AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 20:00 (VINTE) HORAS COM A PRESENÇA INICIAL DO NÚMERO DE VEREADORES QUE PROPORCIONOU O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABERTA A PRESENTE REUNIÃO, DANDO CONTINUIDADE O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU A 1ª SECRETÁRIA A VEREADORA IVANEIDE FERREIRA DA SILVA, PARA FAZER A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA E DISCUTIDA FOI APROVADA PELOS PRESENTES, E ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA, DANDO PROSSEGUIMENTO O SENHOR PRESIDENTE, AUTORIZOU A 1ª SECRETÁRIA PARA FAZER A LEITURA DAS MATÉRIAS RELACIONADAS PARA O EXPEDIENTE, QUE CONSTOU COM AS SEGUINTE MATÉRIAS: PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 029/2013, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 030/2013, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBAÚBA, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS, PARECERES FAVORÁVEIS DAS

IVS
IVS
IVS

COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 031/2013, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVE A REVISÃO DA LEI 2.591 PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 032/2013, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI Nº 2.797 DE 30 DE JANEIRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 033/2013, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.673/2009, ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES DE TIMBAÚBA, REQUERIMENTO DE Nº 300/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE DE MORAS VASCONCELOS, QUE FAZ APELO AO Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, BEM COMO AO Sr. ARYOSVALDO BRANDÃO, PARA QUE SEJA FEITO UMA ESCADARIA COMO TAMBÉM MUROS DE ARRIMOS NA RUA PAULO 11 SITUADA NO BAIRRO DO ALTO DO CRUZEIRO, INDICAÇÃO Nº 023/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO GOMES COUTINHO FILHO, QUE FAZ APELO AO Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, NO SENTIDO DE QUE SEJA CONSTRUÍDO UM GALPÃO DE TAMANHO ADEQUADO, COMO TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE TODO MAQUINÁRIO NECESSÁRIO PARA A FABRICAÇÃO DE ROUPAS JEANS, CONTRATANDO-SE UMA PESSOA QUALIFICADA E COM GRANDE EXPERIÊNCIA PARA TREINAR OS RECURSOS HUMANOS- COSTUREIRAS PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO. PENSANDO NO DESENVOLVIMENTO DO REFERIDO MUNICÍPIO NA GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA. INDICAÇÃO DE Nº

1- UF
Ferreira
D

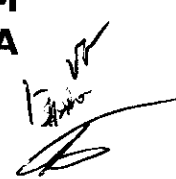
024/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, QUE FAZ APELO AO Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, PARA QUE SEJA CRIADO O FESTIVAL DA JUVENTUDE EM TIMBAÚBA, QUE BENEFICIARÁ OS JOVENS DO NOSSO MUNICÍPIO. TERMINADO O EXPEDIENTE O SENHOR PRESIDENTE, FACULTOU A PALAVRA, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR SEVERINO GOMES DA SILVA, FAZENDO UM BREVE COMENTÁRIO A RESPEITO DAS MATÉRIAS VINDAS DO PODER EXECUTIVO E MUITAS VEZES TEM QUE APROVAR COM TANTA PRESSA QUE NÃO TEMOS TEMPO PARA ANALIZAR COM MAIS CUIDADO, QUE CERTAS MATÉRIAS VEM COM ERROS FAZENDO-SE NECESSÁRIO CORREÇÕES DEPOIS QUE NESTA CASA, TAMBÉM USOU A PALAVRA O VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, QUE FEZ UM BREVE COMENTÁRIO DE SUAS MATÉRIAS LIDAS NO EXPEDIENTE, TAMBÉM USOU A PALAVRA O VEREADOR JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO, ONDE QUE ESTÁ COM MUITAS DÚVIDAS E SOLICITOU DO PRESIDENTE PARA CONVOCAR O SECRETÁRIO, O VICE-PREFEITO OU ALGUÉM PARA ESCLARECER, SUAS DÚVIDAS SOBRE O PROJETO OU VOTARÁ CONTRA, TAMBÉM USOU A PALAVRA O PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, ONDE FEZ UM BREVE COMENTÁRIO DA INDICAÇÃO DE SUA AUTORIA LIDA NO EXPEDIENTE, TAMBÉM FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR ULISSES FELINTO FILHO, QUE FEZ UM BREVE COMENTÁRIO A RESPEITO DO PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, FALOU MAIS UMA VEZ QUE A CÂMARA FICA ENVERGONHADA, O VEREADOR VOLTOU A USAR A PALAVRA, ONDE ESCLARECEU QUE NO ESTATUTO DO SERVIDOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO SEU ART. 166, ESTÁ GARANTIDO AUTOMÁTICAMENTE O QUINQUÊNIO DOS SERVIDORES, O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA, NINGUÉM MAIS QUERENDO FAZER USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE, SOLICITOU AO

Handwritten signature and initials

FUNCIONÁRIO DA CASA, O LIVRO DE FREQUÊNCIA DOS SENHORES VEREADORES QUE CONSTOU COM A PRESENÇA DE 12 VEREADORES E A AUSÊNCIA DO VEREADOR JACINTO FERREIRA LIMA NETO, DANDO PROSSEGUIMENTO O SENHOR PRESIDENTE, AUTORIZOU A 1ª SECRETÁRIA PARA FAZER A LEITURA DAS MATÉRIAS RELACIONADAS PARA A ORDEM DO DIA, QUE CONSTOU COM A SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE LEI Nº 027/2013, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, EXECUTANDO-SE OS SERVIDORES QUE INTEGRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 1ª DISCUSSÃO E EM 1ª VOTAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO NINGUÉM QUERENDO DISCUTIR O PROJETO O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM 1ª VOTAÇÃO, APROVADO O PROJETO POR TODOS OS PRESENTES. PROJETO DE LEI Nº 028/2013 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA A CEDER O DIREITO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM 1ª DISCUSSÃO E EM 1ª VOTAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO, NINGUÉM QUERENDO DISCUTIR O PROJETO, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM 1ª VOTAÇÃO, APROVADO O PROJETO POR TODOS OS PRESENTES, PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 062/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, O DIA 22 DE SETEMBRO, O "DIA MUNICIPAL SEM CARRO", EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU OS PARECERES EM ÚNICA DISCUSSÃO, NINGUÉM QUERENDO DISCUTIR OS PARECERES, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM ÚNICA VOTAÇÃO, APROVADO O PROJETO POR TODOS OS

F. V. R.
[Assinatura]

PRESENTES, REQUERIMENTO DE N°292/2013 QUE FAZ APELO AO Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, QUE INFORME À PEDIDO DO AUTOR, BEM COMO AO PODER LEGISLATIVO, QUAL O VALOR DA OBRA DO CINE RECREIO BENJAMIN? QUAL O PRAZO PARA CONCLUSÃO DA MESMA. QUE TIPO DE REFORMA ESTÁ SENDO FEITA? QUEM É O EMPREITEIRO, OU EMPRESA RESPONSÁVEL PELA REFORMA. PORQUE NÃO EXISTE UMA PLACA INDICATIVA COM DADOS DA OBRA? OS RECURSOS COM A MESMA SÃO MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS?, EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO, O SENHOR COLOCOU O REQUERIMENTO EM ÚNICA DISCUSSÃO, USOU A PALAVRA O VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, ONDE SOLICITOU AO SENHOR PRESIDENTE, QUE CONSULTAR-SE O PLENÁRIO, PARA QUE OS REQUERIMENTOS: 292, 293, 294, 295, 296, 298, 299/2013, SEJA APROVADOS EM BLOCO, ATENDO A SOLICITAÇÃO DO VEREADOR FELLIPE DE MORAIS VASCONCELOS, O SENHOR PRESIDENTE CONSULTOU O PLENÁRIO, ONDE FOI APROVADO POR TODOS OS PRESENTES A SOLICITAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU OS REQUERIMENTO DE NS: 292, 293, 294, 295, 296, 298, 299/2013, EM ÚNICA DISCUSSÃO, NINGUÉM QUERENDO DISCUTIR OS REQUEIMENTOS O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU OS REQUERIMENTOS EM ÚNICA VOTAÇÃO, APROVADOS OS REQUERIMENTOS POR TODOS OS PRESENTES, INDICAÇÃO DE N° 022/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ULISSES FELINTO FILHO, INDICA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTUDOS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIO PARA CONTRATAÇÃO POR CONCURSOS PÚBLICOS DE VÁRIOS CARGOS, PARA ATENDER AOS PRINCÍPIOS DE RELEVÂNCIA DO INTERESSE PÚBLICO, DA MORALIDADE, DA IMPESSOALIDADE ADMINISTRATIVA E DA RAZOABILIDADE. EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU A



INDICAÇÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO, DISCUTIU A INDICAÇÃO O VEREADOR JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO, O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A COLOCAR A INDICAÇÃO EM DISCUSSÃO, NINGUÉM MAIS QUERENDO DISCUTIR A INDICAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU A INDICAÇÃO EM ÚNICA VOTAÇÃO, APROVADA A INDICAÇÃO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS, CONTRA UM 01 VOTO DO VEREADOR JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO, MOÇÃO DE N°006/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEVERINO GOMES DA SILVA, APLAUSO AO SANTA CRUZ POR TER SIDO CAMPEÃO DA TERCEIRA DIVISÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL E TAMBÉM POR SER CAMPEÃO PERNAMBUCANO DO CORRENTE ANO. EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU A MOÇÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO, DISCUTIU A MOÇÃO O VEREADOR JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO, O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A COLOCAR A MOÇÃO EM DISCUSSÃO, NINGUÉM MAIS QUERENDO DISCUTIR A MOÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU A MOÇÃO EM ÚNICA VOTAÇÃO, APROVADA A MOÇÃO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS, CONTRA UM 01 VOTO DO VEREADOR JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO, FALOU AINDA QUE NÃO MISTURA FUTEBOL COM CASA LEGISLATIVA, QUE ANDOU EM MUITAS CÂMARAS DE VERADORES E NUNCA VIU UMA MOÇÃO DESTA QUALIDADE, E QUE É UMA VERGONHA, TERMINADO A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO, ONDE FALOU QUE OUVIU ATENTAMENTE O VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, FALAR DE QUINQUÊNIO, DE AUMENTO, SENHOR PRESIDENTE! NÃO VIM FALAR DE PREFEITO ANTERIORES OU ATUAL SOBRE AUMENTO, FALEI SOBRE QUINQUÊNIO, ATÉ PORQUE O PROJETO EM DISCUSSÃO, NÃO FALA DE AUMENTO, QUE O SEU PRIMO QUE TANTO V. Ex^a, FALAVA EM CIMA DO

F. V.
S. Silva

PALANQUE, O EX-GOVERNADOR JARBA VASCONCELOS, ABOLIU O QUINQUÊNIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E SE APARECER EM TIMBAÚBA OUTRO JARBAS VASCONCELOS, COMO VAI FICAR O QUINQUÊNIO DOS SERVIDORES DE TIMBAÚBA, O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA, NINGUÉM MAIS QUERENDO FAZER USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2013, AS MESMAS HORAS REGIMENTAIS. EU, ENIVALDO PAULINO DA SILVA, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA.

f v v
JOÃO GOMES COUTINHO FILHO
PRESIDENTE

Ivaneide Ferreira da Silva.
IVANEIDE FERREIRA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

Jurandi Lourenço dos Santos
JURANDI LOURENÇO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO